 **P M S J O**
DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO DE ATOS
26 JUL. 2011
Data da Formalização do Contrato

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo

Folha nº 1332 Data 02/08/11
Processo nº 46571-5/09
Ass.: Cesqr

CONTRATO Nº 24911 /11

5º TERMO DE ADITAMENTO PERTINENTE AO CONTRATO Nº 20.528/09, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, COM A FINALIDADE DE PROMOVER, FOMENTAR E GERENCIAR PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO NO MUNICÍPIO NO PARQUE TECNOLÓGICO.

CONTRATANTES: O Município de São José dos Campos e a Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos.

OBJETO: Promover, fomentar e gerenciar projetos de interesse público no Município no Parque Tecnológico.

ALTERAÇÃO RESULTANTE DO ADITIVO: Revisão anual do plano de trabalho.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 46.571-5/09

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado o Município de São José dos Campos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Eduardo Pedrosa Cury, portador do CPF nº 049.096.708-66 e do RG nº 10.285.594 SSP/SP, e de outro lado, a Associação Parque Tecnológico, representada por seu Diretor Geral, Prof. José Raimundo Braga Coelho, portador do C.P.F. nº 023.196.161-87, portador da cédula de identidade, R.G. 097.762, alteram o presente contrato de gestão nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Durante o terceiro ano de vigência contratual o programa de trabalho será executado conforme a alteração nos termos do cronograma adendo (anexo único).

PARÁGRAFO ÚNICO - O plano de trabalho originário e as alterações propiciadas pelos aditivos continuarão em vigência, naquilo que não forem alterados, nem conflitar com o cronograma anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para o terceiro ano de contrato o Município de São José dos Campos desembolsará para a Associação o valor de R\$

**Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo**

7.091.766,00 (sete milhões, noventa e um mil, setecentos e sessenta e seis reais).

CLAÚSULA TERCEIRA

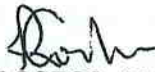
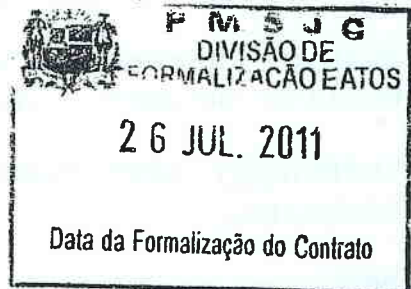
As partes ratificam as demais disposições originais contratadas não especificamente alteradas pelo presente instrumento.

Assim concordes firmam o presente.

São José dos Campos,



EDUARDO CURY
Prefeito Municipal



ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

TESTEMUNHAS:


Roberta Fourniol
Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão DFAT
OAB-SP nº 155.841


Susi Tigani Stabile Kondo
Matrícula 15.719
Divisão de Formalização e Atos